



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00069/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES

Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00444

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 29.000,00

Ficha: 00444

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 75.000,00

Ficha: 00739

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00062



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00069/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção.....: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

Programa.....: 2802 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Proj/Ativ.....: 2.023 - MANUT ENCARGOS/MULTAS E JUROS S/ DÍVIDA CONTR

Conta.....: 3.2.90.22.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 75.000,00

Ficha: 00124

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES

Proj/Ativ.....: 1.082 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 29.000,00

Ficha: 00434

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 21 DE OUTUBRO DE 2025

ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 21 / outubro / 2025
É VERDADE E DOU FÉ
Thais mª de Oliveira